INDICAÇÃO N° 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PEDRO ALEX DE LIMA, vereador integrante da atual legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS. Com base no art. 39 II, da Lei Orgânica e no art.206, I e art.243 do Regimento Interno desta Casa, requer que após a tramitação em plenário seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO:

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ANÁLISE DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE PRA 180 DIAS ÀS FUNCIONÁRIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Senhores Vereadores:

Ao se aproximar do mês onde comemoramos o Dia Internacional da Mulher, torna-se essencial transformar necessidades básicas em ações reais, que realmente possibilitam a melhor qualidade de vida, possibilitando a elas o mínimo de dignidade e respeito. Assim, o vereador Pedro Alex de Lima pede a adequação em conformidade com a Lei Federal nº 11.770, onde já regulamenta essa possibilidade.

Certo da compreensão, desde já agradeço.

Independência/RS, 03 de fevereiro de 2025.

Ver. Pedro Alex de Lima

Scanned with CamScanner